



MUNICÍPIO DE TRABIJU - SP

PROCESSO SELETIVO FRENTE POPULAR DE TRABALHO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

**DISPÕE SOBRE A
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO 002/2023 E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito do Município de Trabiju, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final das Provas Objetivas e da Análise Social do Processo Seletivo – Edital nº 002/2023, realizado em 05 de novembro de 2023 da 1ª (primeira) Fase da Prova Objetiva 2ª (segunda) Fase da Análise Social, para a atividade de **FRENTE DE POPULAR DE TRABALHO**.

Artigo 2º - Faz saber que verificada a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo 002/2023, e ainda certificado de que decorridos os prazos legais, não existem recursos pendentes para a atividade acima citada.

Artigo 3º - Faz saber também que não houve inscritos para como Pessoas Com Deficiência – PCD.

Artigo 4º - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado a critério da administração.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU/SP, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal